PORTARIA TRT/SGPE N.357/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 6244/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia **5/11/2026**, as férias da servidora **DENIA DEYSE DA COSTA GARCIA**, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, lotada na SEÇÃO DE APOIO À SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, marcadas para o período de 19/10 a 9/11/2026 (22 dias), para fruição do saldo remanescente no período de **07/12/2026 a 11/12/2026 (5 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 9 de novembro de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS